



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 300985

DATA: 16 de junho de 2010.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1201, VAGAS DE GARAGEM Nºs 30/30A SUBSOLO 02 E 28/28A SUBSOLO 01, LOTE Nº 2705, AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 236,2700 m², área real comum de divisão não proporcional de 48,0000 m², área real comum de divisão proporcional de 88,3573 m², totalizando 372,6273 m² e fração ideal do terreno de 0,026371.

PROPRIETÁRIA: **MB ENGENHARIA SPE 048 S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.034.300/0001-66, com sede nesta Capital.


REGISTRO ANTERIOR: R.8 da matrícula 141081, datado de 16 de junho de 2010, deste Registro Imobiliário.


Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/300985

DATA: 16 de junho de 2010.

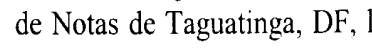
INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.9 da matrícula nº 141081, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/300985

DATA: 16 de junho de 2010.

TRANSPORTE DE ÔNUS

Conforme R.5 da matrículas 141081, recai sobre o imóvel objeto desta matrícula a seguinte **CONDIÇÃO RESOLUTIVA**: A outorgada compradora se obriga a executar e implantar o projeto elaborado para construção no imóvel, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) anos, contados a partir de 23 de outubro de 2003, sob pena de resolução da propriedade em favor da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital, conforme descrito na Escritura Pública de aquisição do terreno, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 226, folhas 143/145. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/300985

DATA: 09 de junho de 2011.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 01 de setembro de 2010, aditado por outro, datado de 03 de janeiro de 2011. DEVEDORA HIPOTECANTE: MB ENGENHARIA SPE 048 S/A, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo, SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$10.190.000,00. JUROS: Taxa Nominal de 0,7974% ao mês e Efetiva de 10,0000% ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 06 meses, vencendo-se a primeira parcela em 20 de agosto de 2013. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: O saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente, no mesmo dia designado para o vencimento das prestações mensais, nos meses subsequentes ao da assinatura do contrato, durante o período de construção e comercialização, mediante a aplicação de coeficientes idênticos aos utilizados para a atualização dos saldos dos depósitos de Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas

Protocolo: 1620232 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 14/08/2025 13:02:49 pgs.: 1/9

O valor de R\$ 37,73 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 37,73 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .

01

300.985

MATRÍCULA Nº

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URNSS-LRDEH-UM9W9-FVB8R>

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

instituições integrantes do SBPE, com data de aniversário no dia da assinatura do contrato. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/300985

DATA:09 de junho de 2011.

CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Instrumento Particular mencionado no R.3. CEDENTE: MB ENGENHARIA SPE 048 S/A, qualificada na abertura desta matrícula. CESSIONÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R.3. OBJETO: Cessão dos Direitos de Crédito que existam ou venham a existir de titularidade da cedente decorrentes de venda ou promessa de venda do imóvel objeto desta matrícula, conforme o previsto no art. 17, inciso II da Lei 9.514/97. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/300985

DATA:08 de maio de 2013.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 30 de abril de 2013, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/300985

DATA:26 de agosto de 2013.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 07 de agosto de 2013, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 42/2013, expedida pela Administração Regional de Águas Claras - DF, em 25 de julho de 2013, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001332013-23001470, CEI nº 51.208.81470/72, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 07 de agosto de 2013, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/300985

DATA:03 de fevereiro de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 31 de outubro de 2013. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R.3, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.3 e da cessão de direitos creditórios, objeto da AV.4. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/300985

DATA:03 de fevereiro de 2014.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 31 de outubro de 2013. VENDEDORA: MB ENGENHARIA SPE 048 S/A, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORES: **ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade RG nº 3.567.308 SSP/DF, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.694.801-78, e sua mulher **ADRIANA PEIXOTO RODRIGUES DE ANDRADE**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.862.894 SSP/DF, brasileira, empresária, inscrita

Protocolo: 1620232 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 14/08/2025 13:02:49 pgs.: 2/9

O valor de R\$ 37,73 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 37,73 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URNSS-LRDEH-UM9W9-FVB8R>

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: T:JDF:TT20250300111556A:ITV:Para consultar, acesse www.tfdt.jus.br
Registro de Imóveis do Brasil

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



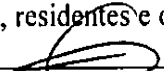
ONR



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento


MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

no CPF/MF sob o nº 895.019.001-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$1.386.888,14. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/300985

DATA:03 de fevereiro de 2014.

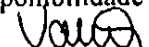
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.8. DEVEDORES FIDUCIANTES: ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE e sua mulher ADRIANA PEIXOTO RODRIGUES DE ANDRADE, qualificados no R.8. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R.3. VALOR DA DÍVIDA: R\$949.564,66. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 420, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 30 de novembro de 2013. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 9,00% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$9.517,79. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor será atualizado mensalmente nas datas de vencimento das prestações mensais e da eventual liquidação/amortização extraordinárias, mediante aplicação do percentual utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de poupança livre, de pessoas naturais, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo SBPE, que tenham data de aniversário nesse dia.. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$1.418.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/300985

DATA:25 de outubro de 2016.

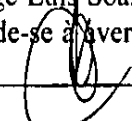
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 17 de outubro de 2016, por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Espírito Santo - ES, extraído dos autos do processo nº 00258731020158080347, protocolo nº 201601.2716.00105351-IA-030 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Glicia Monica Dornela Alves Ribeiro, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade da totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/300985

DATA:25 de outubro de 2016.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 17 de outubro de 2016, por determinação do Juízo de Direito Trabalhista, da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, extraído dos autos do processo nº00003561820145090005, protocolo nº 201610.1414.00200227-IA-000 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Jorge Luis Soares, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade da totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA NO VERSO

02

300.985

MATRÍCULA Nº

Validade aqui este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URNSS-LRDEH-UM9W9-FVB8R>

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL



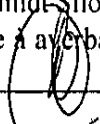
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.12/300985

DATA:21 de fevereiro de 2017.


INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 21 de outubro de 2016, por determinação do Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos autos do processo nº06697201301009003, protocolo nº 201702.1317.00238923-IA-690 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Patricia Schmidt Siloto, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade da totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/300985

DATA:31 de julho de 2017.

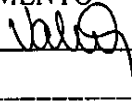
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 24 de julho de 2017, por determinação do Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, extraído dos autos do processo nº 00103427620165180004, protocolo nº 201707.2407.00327086-IA-460 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Melba de Sousa Teles, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade da totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/300985

DATA:06 de abril de 2018.

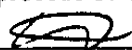
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 27 de março de 2018, pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, extraído dos autos do processo nº00003561820145090005, protocolo nº 201610.1414.00200227-IA-000, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.11. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.15/300985

DATA:10 de abril de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 03 de abril de 2018, por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, GO, extraído dos autos do processo nº 00107944920165180081, protocolo nº 201804.0214.00470244-IA-660 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por FABIO SANTOS GAMA, em desfavor de , ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URNSS-LRDEH-UM9W9-FVB8R>




Valide aqui
este documento3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.16/300985

DATA:04 de maio de 2018.


INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 25 de abril de 2018, por determinação do Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia, MG, extraído dos autos do processo nº 00102169720175030104, protocolo nº 201804.2515.00495739-IA-209 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por IDENE RUBIAN RIBEIRO ALVES, em desfavor de ADRIANA PEIXOTO RODRIGUES DE ANDRADE, qualificada no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.17/300985

DATA:10 de maio de 2018.


CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 02 de maio de 2018, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, extraído dos autos do processo nº00103427620165180004, protocolo nº 201805.0216.00500061-MA-430, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.13. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.18/300985

DATA:17 de julho de 2018.

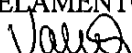
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 09 de julho de 2018, por determinação do Juízo do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, extraído dos autos do processo nº 00105924920155180003, protocolo nº 201807.0910.00547730-IA-840 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Ana Maria Santana Leite, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.19/300985

DATA:31 de agosto de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 05 de junho de 2018, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, extraído dos autos do processo nº 00107944920165180081, protocolo nº 201806.0515.00524111-TA-940, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.15. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

03

300.985

MATRÍCULA Nº

300.985

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URNSS-LRDEH-UM9W9-FVB8R>




Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.20/300985

DATA:17 de junho de 2019.


INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 07 de junho de 2019, por determinação do Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído dos autos do processo nº 00103427620165180004, protocolo nº 201906.0710.00831274-IA-130 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Celene Alves de Souza Perilo Richter, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, e ADRIANA PEIXOTO RODRIGUES DE ANDRADE, qualificados no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade dos **direitos fiduciantes** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.21/300985

DATA:27 de junho de 2019.

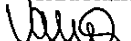
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento à determinação contida no Despacho, expedido em 15 de fevereiro de 2019, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, extraído dos autos do processo nº 0010592-49.2015.5.18.0003, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.18. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.22/300985

DATA:28 de outubro de 2020.


INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 21 de outubro de 2020, por determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, extraído dos autos do processo nº 00105924920155180003, protocolo nº 202010.2016.01360566-IA-950 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rogério Marques da Mota, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade dos **direitos fiduciantes** sobre imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.23/300985

DATA:24 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 16 de março de 2021, por determinação do Juízo do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia - GO, extraído dos autos do processo nº 00108126420165180083, protocolo nº 202103.1618.01533327-IA-430 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Lyvia Lazara Gonçalves Pacheco, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade dos **direitos fiduciantes** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS FLS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URNSS-LRDEH-UM9W9-FVB8R>



VVV/MA

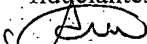
Valide aqui
este documento3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.24/300985

DATA:10 de setembro de 2021.


INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 31 de agosto de 2021, por determinação do Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, extraído dos autos do processo nº 00001508920145090009, protocolo nº 202108.3116.01796579-IA-630 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Maria Raquel Barth Pinto, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciários sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.25/300985

DATA:20 de maio de 2022.

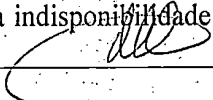
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 05 de maio de 2022, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, extraído dos autos do processo nº 10004284620165020317, protocolo nº 202205.0512.02130048-IA-700 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Maristela Sequeira de Oliveira Magalhães, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.8, e outros, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciários do imóvel desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.26/300985

DATA:21 de junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 06 de junho de 2022, por determinação do Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, extraído dos autos do processo nº 00002888720135090010, protocolo nº 202206.0610.02182095-IA-720 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rafael Vellinho Pinto, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciários do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.27/300985

DATA:10 de abril de 2023.

PENHORA

Por força do Mandado de Penhora nº 204369, eRIDF, emitido em 18 de maio de 2022, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Águas Claras - DF, extraído dos autos do processo nº 0714398-78.2020.8.07.0020, Cumprimento de Sentença movida por INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.967.551/0001-50, em desfavor de ADRIANA PEIXOTO RODRIGUES DE ANDRADE, qualificada no R.8, foram PENHORADOS os direitos fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de ADRIANA PEIXOTO RODRIGUES DE ANDRADE e ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificados no R.8, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Marcia Alves Martins Lobo, para a garantia da dívida de R\$130.539,01. FIEL DEPOSITÁRIO: ADRIANA PEIXOTO RODRIGUES DE ANDRADE. Registrado por:

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URNSS-LRDEH-UM9W9-FVB8R>

04

300.985

MATRICULANº

300.985

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20250300111556AITVPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br
Registro de Imóveis do BrasilTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

_____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.28/300985

DATA:04 de agosto de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 21 de julho de 2023, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, extraído dos autos do processo nº 10003466020175020323, protocolo nº 202307.2112.02823263-IA-090 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Adriana de Souza Barroca, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade dos **direitos fiduciantes** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.29/300985

DATA:02 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 19 de setembro de 2023, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, extraído dos autos do processo nº 10014099320165020311, protocolo nº 202309.1916.02936494-IA-070 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Adriana de Souza Barroca, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade dos **direitos fiduciantes** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.30/300985

DATA:23 de outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 09 de outubro de 2024, por determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, extraído dos autos do processo nº 00000551120135090004, protocolo nº 202410.0911.03630713-IA-660 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Guilherme Costa Ludtk, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade dos **direitos fiduciantes** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.31/300985

DATA:13 de março de 2025.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 320-I, § 2º do Provimento nº 188, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 04 de dezembro de 2024, conforme pesquisa realizada em 24 de fevereiro de 2025, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial ? GAEPP, São Paulo - SP, extraído dos autos do processo nº 10020608920165020323, protocolo nº 202502.2419.03860543-IA-327 - Central

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URNSS-LRDEH-UM9W9-FVB8R>





1620232

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 14/08/2025 13:02:49

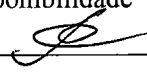
pgs.: 9/9

CNM: 021030.2.0300985-09

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

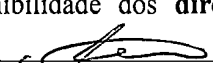
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de ADRIANA PEIXOTO RODRIGUES DE ANDRADE, qualificada no R.8, e outros, procede-se à averbação da indisponibilidade dos **direitos fiduciantes** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: 
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.32/300985

DATA:18 de março de 2025.

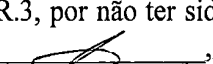
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 320-I, § 2º do Provimento nº 188, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 04 de dezembro de 2024, conforme pesquisa realizada em 27 de fevereiro de 2025, por determinação do Juízo da GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, extraído dos autos do processo nº 10012823120165020320, protocolo nº 202502.2714.03868998-IA-816 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRADE, qualificado no R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade dos **direitos fiduciantes** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: 
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.33/300985

DATA:13 de agosto de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 21 de julho de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 15/07/2025/944/0000798, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 238048801832025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R.3, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$1.418.000,00. Averbado por: 
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO que em 18/07/2025, sob o nº 1069135, foi protocolizado(a) a CANC. DE INDISPONIBILIDADE, apresentante SÉRVIO TULIO BARCELOS. **CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 14/08/2025 13:02:49.

(buscas realizadas até 12 DE AGOSTO DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20250300111556AITY

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 37,73

ISSQN 5%: R\$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,64 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 42,39 Ato: 33.



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URNSS-LRDEH-UM9W9-FVB8R>

MATRÍCULA Nº 300.985

05

300.985

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis do Brasil
Selo digital: TJDFT20250300111556AITY Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URNSS-LRDEH-UM9W9-FVB8R>

A CERTIDÃO TERMINOU NO ANVERSO DESTA FOLHA.